

Deliberação CBH-AT nº 203 de 28 de maio de 2025

Aprova aditamento de recursos financeiros ao Contrato FEHIDRO nº 003/2025, cujo tomador é a Prefeitura Municipal de Mauá.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 199, de 25 de fevereiro de 2025, que reindicou para financiamento do FEHIDRO com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos o empreendimento “Revisão do Plano Diretor Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Mauá - PDDM” - 2025-AT_COB-191, no valor FEHIDRO de R\$ 2.107.381,27 e contrapartida de R\$ 234.520,00, totalizando R\$ 2.341.901,27;
- 2) O recebimento em 22 de abril de 2025 do Ofício da Prefeitura de Mauá, nº 90/2025, que solicitou aditivo de recursos financeiros no contrato FEHIDRO nº 003/2025, no valor de R\$ 2.861.756,45 e contrapartida de R\$ 317.824,13, atualizando o valor FEHIDRO para R\$ 4.969.137,72 e contrapartida para R\$ 552.344,13, totalizando R\$ 5.521.481,84;
- 3) A 31ª reunião da Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI), conjunta com as demais câmaras técnicas, realizada em 29 de abril de 2025, na qual foram analisados os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Mauá e o aditivo foi aprovado como forma de garantir a execução adequada do empreendimento;
- 4) A Deliberação CBH-AT nº 199, de 28 de fevereiro de 2025, que reindicou 09 empreendimentos, totalizando R\$ 52.759.978,78, para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e apurou o saldo remanescente de recursos da cobrança no valor de R\$ 114.137.469,26.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a destinação de recursos de investimento oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, no valor de R\$ 2.861.756,45 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para fins de aditamento do Contrato FEHIDRO nº 003/2025, empreendimento nº 2025-AT_COB-191, cujo tomador é a Prefeitura de Mauá.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Rodolfo Marcondes
Presidente

Melissa Graciosa
Vice-presidente

Anderson Esteves
Secretário